



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 56/2024, para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para Município de Ernestina.

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto da presente Dispensa de Licitação, com base legal no Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, a aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e arla 32, para uso na frota de veículos do Município de Ernestina, para o início das atividades do ano de 2025, tendo em vista o processo licitatório pregão presencial nº 11/2024, ser fracassado/ deserto, conforme processo de dispensa nº 56/2024.

EMPRESA VENCEDORA: CHRISTOPHER DE O. LEONHARDT LTDA

CNPJ sob nº 47.948.315/0002-00, estabelecida na rua Elemar Eggers, nº 3765, Bairro Centro, na cidade de Ernestina/RS.

Valor total: R\$ 59.897,24 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ernestina - RS, 27 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 27/12/24

Bueno

Jonas Schubert Bueno
Secretário Municipal da
Administração Designado
Portaria 143/2024

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

27 12 24
Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper